



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
634	04.122.1012.1014.0000	Reformar, manter e modernizar as unidades da SECAD no Edifi	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	17	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
622	04.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combus	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ

Prefeita